



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Junho Laranja

Mês de conscientização:
A importância do diagnóstico precoce e prevenção de anemia e leucemia

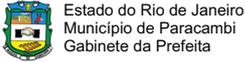


Ano III

Paracambi, sexta-feira, 28 de junho de 2024

Edição 1312

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.813, DE 28 DE JUNHO DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

=DECRETA=

Art.1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 122.924,75 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma dos ANEXOS II e III.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 3763/2024.

Art.2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI		
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO		
EXERCÍCIO 2024		
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A – PARACAMBI Agência: 2390-6 c/c 49709-6		
RECURSO 1.569.0569 – Outras Transf. De Recursos do FNDE - ETI		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
C/C 49709-6 – BANCO DO BRASIL (A)	0,00	138.851,90
VALOR UTILIZADO NO DECRETO 5.798/2024 (B)		15.927,15
TOTAL DE EXCESSO ARRECADAÇÃO (A - B)	0,00	122.924,75

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2697	12.01.12.361.0029.2379	3.3.90.30	1.569.0569	-0-	54.165,75
2698	12.01.12.361.0029.2379	3.3.90.39	1.569.0569	-0-	52.000,00
2699	12.01.12.361.0029.2379	3.3.90.32	1.569.0569	-0-	4.464,00
2700	12.01.12.361.0029.2379	4.4.90.51	1.569.0569	-0-	1,00
2701	12.01.12.361.0029.2379	4.4.90.52	1.569.0569	-0-	12.294,00
TOTAL					122.924,75

FONTE: 1.569.0569 – OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE - ETI

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 104/24 DE 26 DE JUNHO DE 2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Maria Cristina Ferreira Farias Barbosa, Matrícula nº 36/13498, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de licença (Prê-mio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de julho de 2024 e término em 30 de setembro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 358/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

=PORTARIA 001/2024=

O Presidente da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nomear o servidor Márcio José Pereira – Matrícula nº 8703, como tomador de adiantamento de despesas miúdas e de pronto pagamento cujo valor a ser concedido se destina as necessidades e ações da FUNAP.

Paracambi, 26 de junho de 2024.

IGOR SIMÕES QUINTANILHA DOS SANTOS
Presidente da FUNAP

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 3976.2024
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, através de Chamada Pública da Secretaria de Cultura e Turismo com base na Lei Municipal nº 1.246/2017, C/C art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023), AUTORIZO /RATIFICO a contratação POR Inexigibilidade Nº 03/2024, oriundo do PROCESSO Nº 3976/2024 no valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), cujo OBJETO é: APRESENTAÇÃO SHOW ARTÍSTICAS LOCAIS NAS FESTIVIDADES DOS PADROEIRO SÃO PEDRO E SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em favor de:

GRUPO FAMILIA EXPLOSAÇÃO – 28/06/2024 - R\$ 2.500,00
DJ RICHARD – 29/06/2024 - R\$ 1.500,00
DJ RENAN – 30/06/2024 – R\$ 1.500,00

Paracambi, 27 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO CÉSAR RAMALHO AGUIAR - MAT. 15.358
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)